Ata da sessão extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas, realizada aos trinta dias do mês de agosto de 2016 com início às quatorze horas e dez minutos, em sua sede na Rua Ferreira Penteado nº 1331, Centro. Estiveram presentes: **Titulares do Poder Público:** Angela Maria Bassora, Ana Paula Rigobelo Farres, Walter Rhis, Mariana A.Pereira dos Santos, Kelly Valvassoura Correa. **Suplentes do Poder Público:** Elaine C.Garcia Ramos, Tania M.C.Marcucci Oliveira, Maria Ap. G.O.M.Barbosa. **Titulares da Sociedade Civil:** Rodrigo Otávio Teixeira Neto, Diego dos Santos Sampaio, Ruth Maria de Oliveira, Ubirajara Dias de Andrade, Simone Rita Zanelato. **Suplentes da Sociedade Civil:** Lilian Oliveira Rodrigues, Liselene Cunha, Eulanda de Mello Bruno. As ausências justificadas são de Maria José Geremias, Cláudio R.Raizaro, Suely Martins Guirardo. Estiveram presentes os convidados: Valdirene Vitor de Souza (Casa de Maria de Nazaré), Margareth Maria Almeida Worf (Patrulheiros) e Adriana Postal (Embaixadores da Prevenção). **PAUTA: 1-** Aprovação da ata de reunião de 09/agosto/2016: Ata aprovada com 07 votos favoráveis e 02 abstenções. 2- Orçamento CMDCA 2017: Rodrigo explana sobre a proposta do LOA 2017 - FMDCA, em detalhes, conforme estimativa orçamentária apresentada a todos, no valor total de R$ 10.105.000,00. Colocada em votação a proposta citada com 11 votos favoráveis e 01 abstenção. 3- Fechamento da Casa Rio Amazonas – encaminhamentos: Rodrigo lembra que o Colegiado deste Conselho já havia discutido o assunto na reunião anterior e foi deliberado que o CMDCA encaminhasse um ofício ao Ministério Público e Fundação Regional de Campinas. Assim feito, este ofício gerou convite da Promotoria da Vara da Infância para uma reunião para discutir o assunto, também participaram desta reunião o CMDCA, Conselho Tutelar, Secretária da SMCAIS, Coordenação da Comissão de MSE deste Conselho, Vereadores, em que foi acordado a publicação de uma carta aberta à população sobre o fechamento da Casa Rio Amazonas. Rodrigo ressalta que a Promotoria da Vara da Infância solicitou nova reunião com a participação da Fundação Casa, a qual solicitou ao grupo que houvesse uma extensão das ações da Casa Rio Amazonas por mais 90 dias, sem um projeto. Diante de todos os fatos, foi agendada uma reunião com o Secretário da Justiça, em 31/08/2016, em São Paulo, com a participação de integrantes da OAB, Promotoria da Vara da Infância, CMDCA, Secretária da SMCAIS. Conselho Tutelar e outros envolvidos da Rede no referido caso. Reforçado com este Colegiado, a posição da Rede quanto ao fechamento da Casa Rio Amazonas para providenciar ações que possam acolher devidamente os jovens. 4-Nova portaria sobre o BPC: Dra. Tânia, participante da comissão que envolve o assunto, explana que haverá mudanças com cortes do benefício e, diante dos fatos, é proposto que seja realizada uma reunião com participantes dos Conselhos para discutir o assunto, lembrando que a portaria com as mudanças entrará em vigor em Nov/2016. Dra. Tânia aponta que haverá uma reunião dia 22/set, no Salão Vermelho. 5- Solicitação de concessão inicial de inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar Grandes Pequeninos – UNIASEC: A solicitação tem o parecer favorável da Comissão e da Executiva do CMDCA. Aprovada com 12 votos favoráveis. 6- Solicitação de concessão inicial de

registro da entidade Associação de Assistência Social Bom Pastor: A solicitação tem o parecer favorável da Comissão e da Executiva do CMDCA. Aprovada com 2 votos favoráveis. 7- Deliberação sobre propostas para repasse de recursos do FMDCA referente a Resolução 022/2016: Entre as instituições, temos 6 que estão habilitadas e 4 com pendências. Rodrigo lembra que o repasse às instituições só será feito com a publicação da Lei Autorizadora, conforme comunicado. Colocado em votação sobre o comunicado da referida Resolução, bem como o repasse dentro das normas estabelecidas, o que foi aprovado com 11 votos favoráveis e 01 abstenção. 8- Deliberação sobre destinações IR 2016: Rodrigo recorda sobre arrecadação das instituições no passado, em que houve muita resistência de doações direta ao FMDCA. E, diante dos fatos, a proposta atual é autorizar as instituições registradas no CMDCA para que possam buscar junto às pessoas jurídicas a destinação à instituição, desde que apresentem projetos que estejam dentro das políticas públicas que atendam a demanda do CMDCA e com aprovação do CMDCA. O Colegiado ainda discute sobre a tramitação da destinação, contato entre empresa e instituição, a formação de um banco de projetos em que a empresa escolhe o projeto em que destinará o recurso. Assim, diante da discussão, ficou confirmada a necessidade da reunião que será agendada com Dra. Elisandra e Dra. Kellye junto com Rodrigo e Ubirajara para discussão do assunto e mais esclarecimentos para posterior informação ao Colegiado. 9- Deliberação sobre edital de Projetos com recursos do FMDCA: Diante das cópias distribuídas, o Colegiado discute sobre valores de limite por projeto e o total do Edital e, assim, é acordado que o valor total seja de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de Reais) e o valor limite por projeto/instituição seja de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais). Diante do horário, a continuidade da análise e discussão do Edital, a partir do Capítulo 5, ficará para a próxima reunião ordinária que ocorrerá em 13/set/2016. Eu, Angela Bassora, 1ª. Secretária deste Conselho, lavrei a presente ata.